
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 061/2022

Processo: 87353822

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 086/2020, referente à fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Dores do Rio Preto.

1. DOS FATOS

Após ação de fiscalização das condições técnicas e operacionais do Sistema de Abastecimento de Água operado pelo prestador de serviços no Município de Dores do Rio Preto, realizada no dia 14 de maio de 2019, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/085/2020 (fls. 20-26) e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº086/2020 (fls. 16-18), em que foram observadas onze não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 15/07/2020, tendo o prazo para Defesa Prévia sido prorrogado até 26/08/2020 através do ofício OF/ARSP/DS/Nº035/2020 (fl. 31) e a referida defesa apresentada no dia 26/08/2020, por meio do ofício nº P-CAC/001/021/2020 (fls. 35-42), que será avaliada neste parecer.

2. PARECER

Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº086/2020.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: Há excesso de vegetação no gradeamento da Captação do Rio Preto no S.A.A. de Dores do Rio Preto.	Constatação solucionada.
C2: Ausência de escada de acesso adequada aos Filtros da ETA Dores do Rio Preto.	Constatação encerrada.
C3: Há infiltrações visíveis em rachaduras nos filtros da ETA de Dores do Rio Preto.	Constatação solucionada.
C4: Faltam tanques de contenções em torno dos reservatórios de Ácido Fluorsilícico na ETA Dores do Rio Preto.	Constatação solucionada.
C5: Mau estado de conservação da edificação onde são guardados tonéis e sacarias de produtos químicos da ETA de Dores do Rio Preto e com ventilação precária.	Constatação solucionada.
C6: Tapa do reservatório de 60m ³ enferrujada da ETA de Dores do Rio Preto.	Constatação solucionada.
C7: Mau estado de conservação da porta de acesso à EEAT da ETA de Dores do Rio Preto.	Constatação solucionada.
C8: Ausência de iluminação no Booster 01.	Constatação solucionada.
C9: A CESAN informou que há redes de distribuição em funcionamento na faixa de 12 a 40mm, abaixo do recomendado pelas normas técnicas.	Em acompanhamento.
C10: Vazamento de água na válvula de fechamento do floculador.	Constatação solucionada.
C11: Placa externa de identificação muito pequena e provisória no Escritório de Dores do Rio Preto.	Constatação solucionada.

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/086/2020, para a constatação C9, recomenda-se a classificação como em acompanhamento.

Com relação às demais constatações, tendo em vista as justificativas e evidências apresentadas, recomenda-se a classificação como encerradas ou solucionadas conforme o caso.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ N°086/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprе destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 04 de Agosto de 2022.

Louise Bussolotti
EPPGG – Engenharia Civil

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização